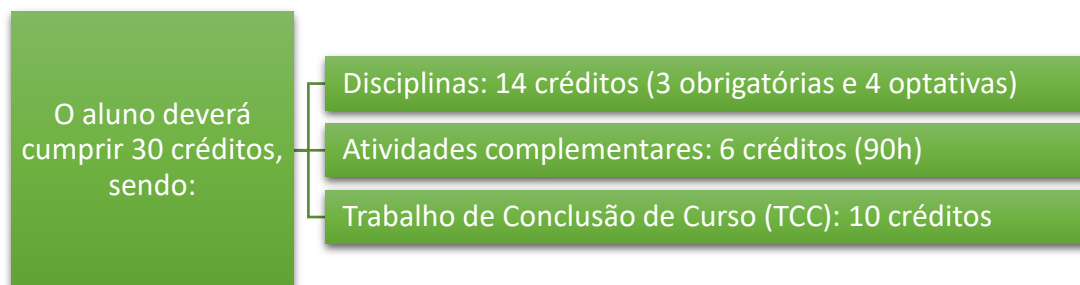




## MESTRADO PROFISSIONAL EM PODER LEGISLATIVO

### INFORMAÇÕES GERAIS E FLUXO INDICADO AOS ALUNOS REGULARES

- Curso reconhecido pela Portaria MEC 1331/2012.
- Regimento do curso aprovado pelo Ato da Mesa n. 54/2015 da Câmara dos Deputados.



- **Disciplinas**

Cada disciplina corresponde a 2 créditos.

3 obrigatórias: Seminário em Poder Legislativo, Seminário de Pesquisa e Seminário TCC.

4 optativas: à escolha do aluno, com a anuência do orientador.

Disciplinas Tópicos Especiais: podem ser integralizadas no histórico escolar ou como Atividade Complementar disciplinas Tópicos Especiais com subtítulos diferentes, independentemente da linha de pesquisa.

Para aprovação nas disciplinas: nota mínima 7,0 e frequência mínima 75%.

Não há abono de faltas – situações específicas são tratadas no Regulamento de justificativa de ausência em aula, disponível na página [Mestrado/Regulamentação](#).

- **Atividades Complementares (ACs)**

Atividade supervisionada pelo orientador que prevê créditos para atividades acadêmicas (disciplinas, cursos e congressos, como a Jornada de Pesquisa e Extensão, pesquisa, publicações) e atividades profissionais (produção técnica profissional, observação e registro, entrevista).

Disciplinas do Mestrado solicitadas como AC não podem ser computadas simultaneamente para obtenção de créditos como disciplinas optativas.

A solicitação de AC deve ocorrer obrigatoriamente no mesmo ano em que a atividade for realizada, respeitando-se o ciclo anual para registro junto à Capes (exceção: disciplinas do MPPL).

Todas as ACs devem ser concluídas antes do agendamento da defesa do TCC.

São elegíveis as atividades desenvolvidas enquanto o aluno estiver matriculado no Mestrado (inclusive como aluno especial nos semestres em que tiver cursado disciplina com aprovação). As ACs realizadas como aluno especial somente serão registradas se solicitadas no primeiro semestre letivo após ingresso como aluno regular.

O Regulamento das Atividades Complementares e o Formulário de Solicitação estão disponíveis na página [Mestrado/Orientações aos Discentes](#).

- **Atividade de Orientação para elaboração do TCC**

A Atividade inicia a partir da indicação do Orientador e da matrícula no 1º semestre do curso.

Em casos excepcionais, a indicação do Orientador e a matrícula na Atividade de Orientação podem acontecer em até 60 dias após o início das aulas.

- **Trabalho de Conclusão do Curso (TCC):** a partir da turma 2023 é obrigatório o desenvolvimento do TCC na plataforma Latex/Overleaf.

4 etapas: 1) projeto de TCC; 2) exame de qualificação; 3) banca de defesa; 4) homologação.

1) o projeto de TCC é desenvolvido na disciplina Seminário de TCC.

2) o exame de qualificação é etapa preliminar à defesa do TCC. Para a qualificação é necessária a conclusão de 10 créditos em disciplinas (incluindo as disciplinas Seminário em Poder Legislativo e Seminário de Pesquisa). O exame de qualificação deve acontecer pelo menos quatro meses antes da data da defesa do TCC.

3) a defesa do TCC só pode ser realizada após o aluno ter concluído todos os requisitos anteriores:

- ✓ 14 créditos em disciplinas
- ✓ 6 créditos em Atividades Complementares (90h)

4) o TCC será homologado pelo Colegiado caso receba parecer favorável quanto à verificação de conformidade em relação aos aspectos formais e de conteúdo indicados pela banca de defesa.

- **Afastamento para elaboração do TCC e licença-capacitação**

Servidores efetivos da Câmara dos Deputados (há pelo menos 3 anos) têm direito a afastamento para elaboração do TCC, além da licença-capacitação. Maiores informações na página [Desenvolvimento de pessoas/Capacitação externa](#).

- **Avaliação ética da pesquisa do aluno**

As pesquisas cujos procedimentos metodológicos envolvam utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana devem ser submetidas à apreciação do Sistema CEP/Conep, segundo determina a legislação em vigor.

Informações detalhadas estão disponíveis na página [Mestrado/Orientações aos Discentes](#).

- **Aproveitamento de créditos**

A solicitação de aproveitamento dos créditos das disciplinas cursadas como aluno especial deve ser realizada pelo aluno no momento da matrícula no curso.

O aproveitamento de eventuais disciplinas cursadas em outras instituições deve ser requerido preferencialmente no 1º semestre letivo, acompanhado de documentação comprobatória. O prazo limite é de 36 meses desde a conclusão da disciplina. Poderão ser substituídas até 2 disciplinas optativas.

- **Trancamento de matrícula e cancelamento de subscrição de disciplina**

Trancamento de matrícula (Regulamento disponível na página [Mestrado/Regulamentação](#)): é facultado um pedido de trancamento do curso, limitado a um semestre letivo, hipótese em que o prazo de conclusão fica prorrogado pelo mesmo período. O pedido deve ser feito antes de decorridos 25% do total de dias letivos do semestre a ser trancado.

Cancelamento de subscrição de disciplina: deve ser solicitado antes de decorrido 25% da carga horária da disciplina.

No primeiro semestre de atividade do aluno são vedados os pedidos de trancamento de matrícula e o de cancelamento de subscrição de disciplina.

- **Desligamento e desistência**

Segundo o Regimento do Mestrado (Ato da Mesa n. 54/2015), o aluno será desligado do curso:

- se for reprovado em 2 disciplinas ou em uma mesma disciplina 2 vezes
- no caso de uma segunda reprovação no exame de qualificação
- se for reprovado na banca de defesa do TCC

O aluno deverá indenizar a Câmara dos Deputados em casos de desligamento ou desistência do curso, conforme prevê a Portaria DG n. 177/2020 (disponível na página [Mestrado/Regulamentação](#)). É importante a leitura completa dessa Portaria antes da efetivação da matrícula no curso.

O valor do curso está estabelecido no Edital do processo seletivo.

- **Colegiado do Curso**

Órgão consultivo e deliberativo com reuniões ordinárias periódicas durante o período letivo.

Composto por até 4 representantes dos alunos, eleitos pelos seus pares para mandato de um ano, reelegível por igual período.



## FLUXO INDICADO PARA ALUNOS INGRESSANTES

Período Turma 2024	Procedimentos	Atividades	Créditos
1º Semestre 1/2024	<ul style="list-style-type: none"><li>• Indicação do Orientador</li><li>• Matrícula em disciplinas</li><li>• Solicitação de aproveitamento de créditos</li><li>• Solicitação de atividades complementares</li></ul>	Seminário em Poder Legislativo	2 (30h)
		Seminário de Pesquisa	2 (30h)
2º Semestre 2/2024	<ul style="list-style-type: none"><li>• Matrícula em disciplinas</li><li>• Solicitação de atividades complementares</li></ul>	Seminário de TCC	2 (30h)
		1ª Disciplina optativa	2 (30h)
		2ª Disciplina optativa	2 (30h)
<b>Qualificação do TCC</b>			
3º Semestre 1/2025	<ul style="list-style-type: none"><li>• Matrícula em disciplinas</li><li>• Solicitação de atividades complementares</li></ul>	3ª Disciplina optativa	2 (30h)
		4ª Disciplina optativa	2 (30h)
4º Semestre 2/2025	<ul style="list-style-type: none"><li>• Solicitação de atividades complementares</li></ul>	Conclusão atividades complementares	6 (90h)
		<b>Defesa do TCC</b>	10 (150h)
<b>Total</b>			<b>30 (450h)</b>

- **Qualificação do TCC**

É necessária a conclusão de 10 créditos em disciplinas (incluindo as disciplinas Seminário em Poder Legislativo e Seminário de Pesquisa).

Sugere-se a realização após o encerramento da disciplina Seminário de TCC.

Deve ocorrer em até 4 meses antes da defesa do TCC.

O aluno deve enviar o trabalho até 15 dias antes da data da qualificação.

- **Defesa do TCC**

É necessária a conclusão de 14 créditos em disciplinas e de 6 créditos (90h) em Atividades Complementares.

No fluxo indicado, deve ser realizada até 24 meses após o início do curso.

O aluno deve enviar o trabalho até 30 dias antes da data da defesa.

O modelo de TCC para a versão do LaTeX Overleaf está disponível na página [Mestrado/Orientações aos Discentes](#).

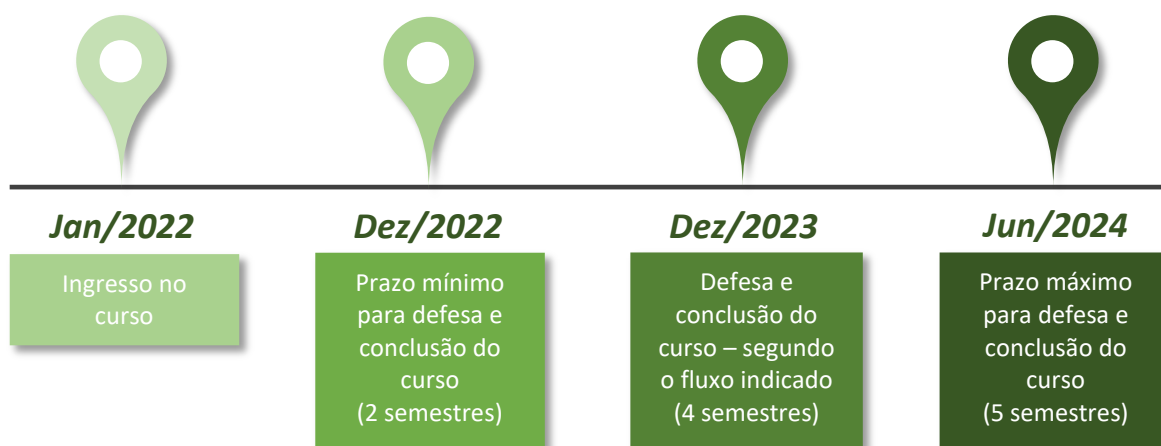
- **Compete ao Orientador:**

- ✓ Acompanhar o discente ao longo da vida acadêmica.
- ✓ Orientar o discente na escolha e desenvolvimento de disciplinas e atividades.
- ✓ Orientar o discente na elaboração do projeto de TCC.
- ✓ Acompanhar a execução do TCC em todas as suas etapas.
- ✓ Diagnosticar problemas e dificuldades que estejam interferindo no desempenho do discente e orientá-lo na busca de soluções.
- ✓ Propor as datas das bancas de qualificação e defesa e estabelecer contato com os examinadores.

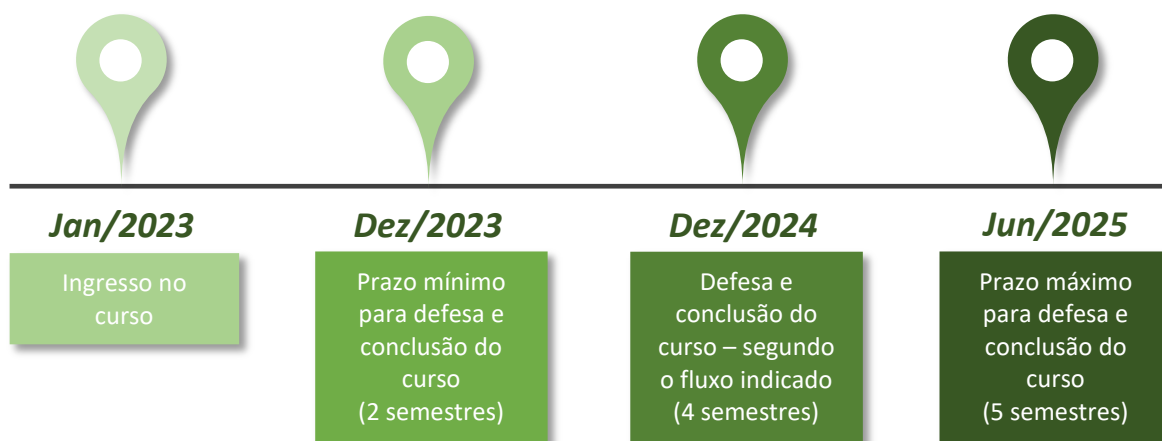


## LINHA DO TEMPO INDICADA PARA AS TURMAS

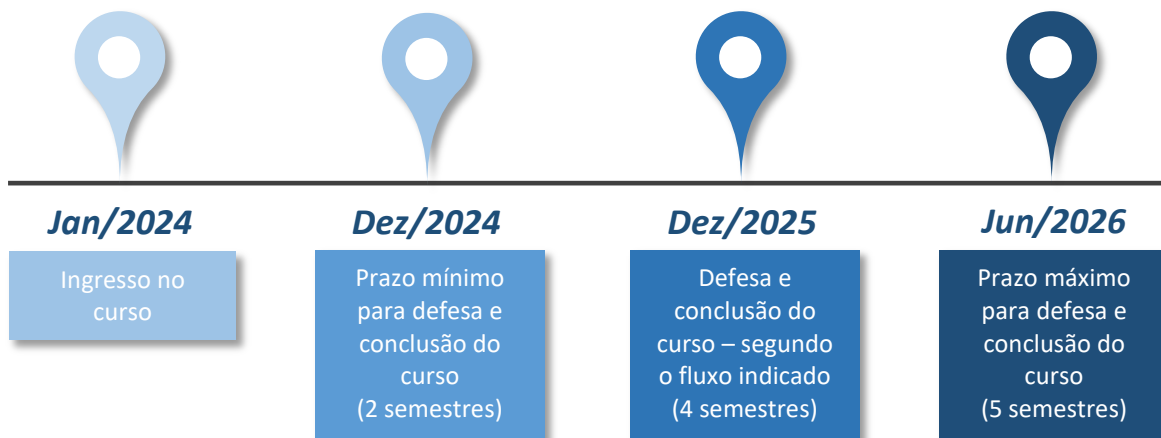
### Turma 2022



### Turma 2023



## Turma 2024



## Turma 2025

